



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 15/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER uma (1/2) (meia) diárias no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 374/2017, ao Sr. Gildomar Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF nº 813.***.544-**, Vereador presidente desta Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento à cidade de Natal/RN, na data de 11 de fevereiro de 2025, já que ele representa a Edilidade, para fins de participação da ELEIÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL, COORDENADORES REGINAIS, CONSELHO POLITICO E CONSELHO DA MULHER DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O BIÊNIO 2025/2027, a ser realizado na sede da FECAM/RN, á Rua da saude, 1877, Lagoa Nova, em Natal /RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 10 de fevereiro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-presidente